

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 6, DE 7 DE JUNHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo item VII, do artigo 292, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, aprovado pela Portaria Ministerial nº 561, de 11 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 13 de abril de 2018 e Portaria Ministerial nº 1.630, de 05 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 129, de 07 de julho de 2016, em conjunto com o Decreto de 11 de novembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 1859, de 22 de novembro de 2011, e em cumprimento as exigências contidas no art. 178 do Decreto nº 10.586, de 18/12/2020, que Regulamenta a Lei nº 10.711, de 05/08/2003, e de acordo com o art. 26, § 4º, da Lei Federal nº 9.784, de 29/01/1999, considerando que se trata de caso de local incerto e não sabido, INTIMA o senhor Licleison Sebastião da Silva, abaixo identificado, para COMPARECER pessoalmente ou através de seu representante legalmente constituído, na sede da Superintendência Federal de Agricultura em Rondônia - SFA-RO, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para tomar conhecimento do AUTO DE INFRAÇÃO nº 068/3883/RO/2021, referente ao processo nº 21046000822/2021-77. Transcorrido o prazo de comparecimento determinado neste edital, o processo terá continuidade, independente do comparecimento do intimado. Outras informações sobre os procedimentos poderão ser obtidas, pessoalmente ou por meio de representante legal.

Intimado:
Licleison Sebastião da Silva - CPF nº 873.246.952-72, Processo nº 21046000822/2021-77. Ref. Ao Auto de Infração nº 068/3883/RO/2021.
Local de comparecimento:
Superintendência Federal de Agricultura em Rondônia-SFA/RO, BR-364, KM-5,5 - sentido Cuiabá, CEP: 76.815-800 - Porto Velho/RO, Telefone: (069) 3901-5612.
Horário: De segunda a sexta feira, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00

JOSÉ VALTERLINS CALAÇA MARCELINO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO DE RORAIMA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 1/2021

A Pregoeira e Sua Equipe da Superintendência Federal de Agricultura e Abastecimento de Roraima, torna público o Resultado do pregão Eletrônico nº01/2021. Sagrou-se vencedora a Empresa: TRANSCOURIER LTDA, CNPJ:03.220.264/0001-49,ITEM 0 1, COM O VALOR TOTAL DE R\$ 66.940,83.

MARLENE PEREIRA MIRANDA

(SIDE - 07/06/2021) 130093-00001-2021NE000003

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO DE SERGIPE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 130028 - SFA/SE/MAPA

Número do Contrato: 4/2020.
Nº Processo: 21054.000556/2020-01.
Pregão. Nº 2/2020. Contratante: SUPERINT.FED.DE AGRIC.,PEC.E ABASTECIMENTO/SE.
Contratado: 15.787.759/0001-33 - LABORAR RECURSOS HUMANOS LTDA. Objeto:
Prorrogação de vigência contratual. Vigência: 09/06/2021 a 08/06/2022. Valor Total
Atualizado do Contrato: R\$ 200.429,24. Data de Assinatura: 31/05/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 31/05/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 130028 - SFA/SE/MAPA

Número do Contrato: 4/2020.
Nº Processo: 21054.000556/2020-01.
Pregão. Nº 2/2020. Contratante: SUPERINT.FED.DE AGRIC.,PEC.E ABASTECIMENTO/SE.
Contratado: 15.787.759/0001-33 - LABORAR RECURSOS HUMANOS LTDA. Objeto:
Prorrogação de vigência contratual. Vigência: 09/06/2021 a 08/06/2022. Valor Total
Atualizado do Contrato: R\$ 200.429,24. Data de Assinatura: 31/05/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 31/05/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 130028 - SFA/SE/MAPA

Número do Contrato: 4/2020.
Nº Processo: 21054.000556/2020-01.
Pregão. Nº 2/2020. Contratante: SUPERINT.FED.DE AGRIC.,PEC.E ABASTECIMENTO/SE.
Contratado: 15.787.759/0001-33 - LABORAR RECURSOS HUMANOS LTDA. Objeto:
Prorrogação de vigência contratual. Vigência: 09/06/2021 a 08/06/2022. Valor Total
Atualizado do Contrato: R\$ 200.429,24. Data de Assinatura: 31/05/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 31/05/2021).

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO DO TOCANTINS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2021 - UASG 130018 - SFA/TO/MAPA

Número do Contrato: 3/2020.
Nº Processo: 21000.026487/2020-82.
Pregão. Nº 2/2019. Contratante: SUPERINT.FED.DE AGRIC.,PEC.E ABASTECIMENTO/TO.
Contratado: 12.083.195/0001-60 - SEMOG CONSTRUTORA E SERVICOS TERCEIRIZADOS
EIRELI. Objeto: Fica assegurado o direito deste presente termo aditivo registrar a alteração da cláusula 2ª - da vigência, por mais 12 (doze) meses com início em 22/05/2021 e término em 21/05/2022, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafo 1, da lei n. 8.666, de 1993.. Vigência: 21/05/2020 a 21/05/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 324.000,00. Data de Assinatura: 19/05/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 19/05/2021).

CORREGEDORIA-GERAL

EDITAL DE CITAÇÃO

Na condição de presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - CPAD, designada pela Portaria nº 160, de 08 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Gestão de Pessoas em 09 de fevereiro de 2021 - Ano 5 Edição 2.7, da ordem do Sr. Corregedor-Geral do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, prorrogada pela portaria 366, de 6 de abril de 2021, publicada no Boletim de Gestão de Pessoas em 09 de abril de 2021 - Ano 5, Edição 4.3, da ordem da Sra. Chefe da Divisão de Responsabilização de Agentes Públicos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, para apuração dos fatos constantes no Processo nº 21000.079210/2020-52, e com fulcro no art. 161 da Lei nº 8.112/90 de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 256 do Código de Processo Civil, CITO, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o Sr. EMANUEL ROBSON DE OLIVEIRA SIMÕES, CPF ***.431.356-**, e o intima a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, na sede deste Órgão, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Anexo, 1º andar, sala 134-B, Brasília, Distrito Federal ou pelo e-mail corregedoria.geral@agricultura.gov.br, defesa escrita a ser juntada aos autos do Processo nº 21000.079210/2020-52.

Esclarece-se que a eventual inércia do acusado não tem o condão de obstaculizar o andamento do processo, que será impulsionado de ofício.

ENEZIO ALVES PEREIRA

EDITAL DE CITAÇÃO

Na condição de presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 157 de 08 de fevereiro de 2021, da lavra do Sr. Corregedor-Geral do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, publicada no Boletim de Gestão de Pessoas de 09 de fevereiro de 2021, Ano - 5, Edição 2.7, prorrogada pela Portaria nº 363 de 06 de abril de 2021, da lavra da Sra. Chefe da Divisão de Responsabilização de Agentes Públicos da Corregedoria Geral do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, publicada no Boletim de Gestão de Pessoas de 09 de abril de 2021, Ano - 5, Edição 4.3, para apuração dos fatos constantes no Processo nº 00350.001822/2018-75 e fatos conexos, e com fulcro no art. 161 da Lei nº 8.112/90 de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 256 do Código de Processo Civil, CITO, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o Sr. LEANDRO BALESTRIN, CPF ***.632.339-**, e o intima a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, na sede deste Órgão, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Anexo, 1º andar, sala 134-B, Brasília, Distrito Federal ou pelo e-mail corregedoria.geral@agricultura.gov.br, defesa escrita a ser juntada aos autos do Processo nº 00350.001822/2018-75.

Esclarece-se que a eventual inércia do acusado não tem o condão de obstaculizar o andamento do processo, que será impulsionado de ofício.

MAURO LUIS ZANOVELLO

EDITAL DE CITAÇÃO

Na condição de presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 159, de 08 de fevereiro de 2021, publicada no Bole de Gestão de Pessoas - BGP. do dia 09/02/2021 da ordem do Sr. Corregedor-Geral do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e prorrogada pela Portaria nº 365, de 06 de abril de 2021, publicada no Bole de Gestão de Pessoas - BGP. do dia 09/04/2021, de ordem da Chefe de Divisão de Responsabilização de Agentes Públicos da Corregedoria/MAPA, constituída para apurar irregularidades constantes do Processo nº 21000.067975/2020-40 e fatos conexos, e com fulcro no art. 161 da Lei nº 8.112/90 de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 256 do Código de Processo Civil, CITO, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o Senhor ADRIANO LUIS PRÍNCIPE COUTINHO, CPF ***.192.875-**, e o intimo a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, na sede deste Órgão, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Anexo, 1º andar, sala 134-B, Brasília, Distrito Federal ou pelo e-mail corregedoria.geral@agricultura.gov.br, defesa escrita a ser juntada aos autos do Processo nº 21000.067975/2020-40.

Esclarece-se que a eventual inércia do acusado não tem o condão de obstaculizar o andamento do processo, que será impulsionado de ofício.

LEOPOLDO DE BERREDO REIS DE SOUSA
Presidente da Comissão

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão designada pela Portaria CORREG/MAPA Nº 372 de 06 de abril de 2021, publicada no BGP em 07 de abril de 2021, Ano 5, Ed. 4.3, 14609805, que teve como último ato a retificação pela Portaria CORREG/MAPA Nº 467 de 26 de abril de 2021, publicada no BGP de 30 de abril de 2021, Ano 5, Ed. 4.19, 14972947, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no caput do artigo 156 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 256 do Código de Processo Civil, e ainda §5 do art. 33, IN nº 14 de 14 de novembro de 2018 da CGU, NOTIFICA, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o Sr. Manoel Viana de Sousa, CPF ***.921.739-XX, sobre sua condição de acusado nos autos do Processo nº 21000.068327/2020-19, intimando-o (a) a comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias, à sede deste Órgão, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Anexo, 1º andar, sala 134-B, Brasília, Distrito Federal ou contactar pelo e-mail corregedoria.geral@agricultura.gov.br e pelo telefone (61) 3218-2691, a fim de tomar ciência dos fatos apurados e receber acesso externo integral aos presentes autos.

Esclarece-se que a eventual inércia do acusado não tem o condão de obstaculizar o andamento do processo, que será impulsionado de ofício.

JOSÉ VINHOTE COSTA

SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E COOPERATIVISMO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2021 ao Convênio Nº 895996/2019. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 130005. Conveniente: MUNICIPIO DE SAO FERNANDO, CNPJ nº 08096612000131. Prorrogar o prazo de vigência do Convênio n. 895996/2019 até 31/12/2021. Valor Total: R\$ 391.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 9.000,00, Vigência: 06/06/2021 a 31/12/2021. Data de Assinatura: 31/12/2019. Signatários: Concedente: FERNANDO HENRIQUE SCHWANKE, CPF nº 44299729072, Conveniente: GENILSON MEDEIROS MAIA, CPF nº 455.474.244-04.

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DEPARTAMENTO DE SANIDADE VEGETAL E INSUMOS AGRÍCOLAS
COORDENAÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE PROTEÇÃO
DE CULTIVARES

AVISO

O Serviço Nacional de Proteção de Cultivares, em cumprimento ao estabelecido no art. 16, da Lei n.º 9.456, de 25 de abril de 1997 e no art. 3º - VII, do Decreto n.º 2.366, 05 de novembro de 1997, torna público aos interessados que tramitam neste Serviço, os requerimentos de pedidos de proteção de:

1. Cultivar de crisântemo (Chrysanthemum x morifolium Ramat.), denominada DLFCARIO2, com titularidade requerida pela Deliflor Royalties B.V., da Holanda, protocolizado sob o nº 21806.000124/2019-16, em 31/07/2019. A cultivar não foi oferecida à venda ou comercializada no Brasil ou no exterior até a data de protocolização do pedido.
2. Cultivar de arroz (Oryza sativa L.), denominada MEMBYPORÁ INTA CL, com titularidade requerida pela BASF S/A, do Brasil, protocolizada sob o nº 21806.0000209/2019-96, em 23/10/2019. A cultivar não foi oferecida à venda ou comercializada no Brasil, até a data de protocolização do pedido e foi comercializada pela primeira vez no exterior, em 01/09/2017, na Argentina, com a denominação MEMBY PORÁ INTA CL.
3. Cultivar de soja (Glycine max (L.) Merr.), denominada 800 I2X, com titularidade requerida pela BASF S/A, do Brasil, protocolizada sob o nº 21806.000155/2020-01, de 24/07/2020. A cultivar não foi oferecida à venda ou comercializada no Brasil e no exterior até a data de protocolização do pedido de proteção.
4. Cultivar de soja (Glycine max (L.) Merr.), denominada 820 I2X, com titularidade requerida pela BASF S/A, do Brasil, protocolizada sob o nº 21806.000156/2020-47, de 24/07/2020. A cultivar não foi oferecida à venda ou comercializada no Brasil e no exterior até a data de protocolização do pedido de proteção.
5. Cultivar de soja (Glycine max (L.) Merr.), denominada Stavel I2X, com titularidade requerida pela BASF S/A, do Brasil, protocolizada sob o nº 21806.000164/2020-93, de 29/07/2020. A cultivar não foi oferecida à venda ou comercializada no Brasil e no exterior até a data de protocolização do pedido de proteção.
6. Cultivar de soja (Glycine max (L.) Merr.), denominada ST743IPRO, com titularidade requerida pela BASF S/A, do Brasil, protocolizada sob o nº 21806.000173/2020-84, de 05/08/2020. A cultivar não foi oferecida à venda ou comercializada no Brasil e no exterior até a data de protocolização do pedido de proteção.

